



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 462

RETOMADA do trâmite do Projeto de Lei nº. 12.518, do Vereador Antonio Carlos Albino, que prevê que a Prefeitura celebre convênios com outros entes da Federação para repasse financeiro ao Serviço de Verificação de Óbito-SVO local.

CANCELADO

Defiro.
Providencie-se.

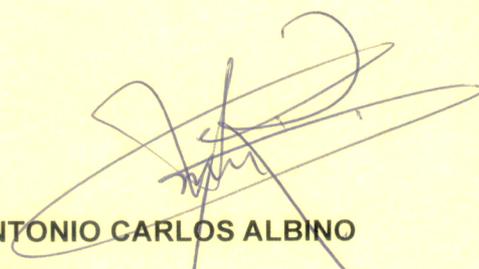
Leany Sal
PRESIDENTE
12/02/19

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº. 12.518, de minha autoria, prevê que a Prefeitura celebre convênios com outros entes da Federação para repasse financeiro ao Serviço de Verificação de Óbito-SVO local, teve sua tramitação sustada até o dia 29/07/2019 para melhor análise desse Vereador;

CONSIDERANDO que achamos por bem dar continuidade ao trâmite dessa matéria,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja, com o devido respeito, a **RETOMADA** do trâmite do Projeto de Lei nº. 12.518, de minha autoria.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2019.


ANTONIO CARLOS ALBINO
'Albino'